



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ATA REFERENTE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PROJETO DE VENDA PARA  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE)**

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 - PROCESSO Nº 003/2024 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAR ESCOLAR.**

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de 2024, às 08:30 oito horas e trinta minutos, reuniu-se no auditório da Prefeitura Municipal de Souto de Soares, o Agente de Contratação e membros da equipe de apoio, nomeada através do Decreto nº/GP Nº 595/2024, composta por Amaury Alves Batista Junior, Isa Fernanda Martins Alves e José Fábio Vieira de Souza, Também Presentes a Nutricionista responsável pelo cardápio da merenda Escolar Sra. Gabriela Alves Ferreira, para receber e analisar as propostas referente a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024, que tem por objeto A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para suprir as necessidades da Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE conforme especificações dos gêneros alimentícios. constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes **GRUPOS FORMAIS; CLEUSA MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Renascer dos Agricultores do Povoado de Matinha e Região; **REINÁ MARIA DOS SANTOS**, representante da Associação Comunitária de Morrinhos de Baixo; **Fernanda Pina Braga**, representante da Associação dos Agricultores Familiares de Reg. De Campo Alegre; **Elisângela Vieira de Souza**, representante da Associação de Mulheres Fé e Esperança; **LUCI ROSA DE JESUS**, representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO;

**Icaro Oliveira Souza**, Agricultor Informal do Povoado de Saquinho, Seabra/Ba; **Reinaldo D Lamare Oliveira Pires Lopes**, Agricultor Informal da Sede de Iraquara/Ba; **Vera Lucia Oliveira Souza**, Agricultor informal do Povoado do Saquinho, Seabra/Ba; **MARIA EDNA** Agricultora Informal do Povoado de Cercado; **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, Agricultor Informal do Povoado de Campos de Fora; **MARIA LUCIA VIEIRA DE SOUZA** Agricultor Informal do povoado de Morrinhos de Baixo; **REGINALDO JOSE LOPES** Agricultor Informal de Iraquara/BA; **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA** Agricultor Informal do povoado de Campo de Alegre; **CLOVIS JOSE DE OLIVEIRA**, povoado de Manoel Joaquim; **JURANDIR RODRIGUES GOMES** Agricultor Informal do povoado de Arcênio; **LUCIEVE MESSIAS DOS ANJOS** Agricultor Informal povoado de Campo de Alegre; **MILENE NASCIMENTO AMORIM** Agricultor Informal do povoado de Arcênio, **DOMINGAS OLIVEIRA DE**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000**

**CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

**SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Jacarandá, **JOSÉ NETO NOVAIS DE SOUZA** Agricultor Informal do Povoado de Morrinhos de Baixo e o **GRUPO INFORMAL:** Raimundo José Ferreira; Silvanete Mendes dos Santos; Joel Grigório dos Santos; Maria Ramos dos Santos; Patrícia Santos do Carmo; Maria Virgina do Carmo; Claudia Lucia Assis dos Carmo; Gesica Rosa de Araujo; Nalzir Rosa dos Santos Silva; Reinilza Miranda Pereira dos Santos; Dalva Zeferina dos Santos; Nilzadir da Conceição Ribeiro; RONALDA Constantina dos Santos; Romildo Ribeiro Pereira e Eliana Maria Baraúna.

Em análise aos documentos de habilitação e projeto de venda de todos os proponentes participantes, constatou o cumprimento dos requisitos editalícios à habilitação, relativos ao Ato Convocatório.

Por fim, diante de tudo o quanto exposto no presente relatório, o Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio decidiram: declarar “**HABILITADOS**” os proponentes passando para fase de amostras no prazo de **03 (três)** dias, após convocação para apresentação das amostras. **deixando claro que as amostras** dos gêneros alimentícios especificados nesta Chamada Pública deverão ser entregues na Unidade para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, com a finalidade de avaliar, levando em consideração a qualidade, validade e especificação dos produtos descritos no Projeto de Vendas.

Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Membros da equipe de Apoio. Após concluída toda a instrução processual, será encaminhada para o Nutricionista prosseguir com as demais fases.

**Amaury Alves Batista Junior**

**Agente de Contratação**

---

**Isa Fernanda Martins Alves**

---

**José Fábio Vieira de Souza**